



Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.215/0001/07

429
juliano

**PROCESSO N° 022/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020**

ATA

Ao 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2020, às 09h00min, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada reuni-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados através de portaria nº 02/2020, para análise da documentação encaminhada, conforme exigência do edital, uma vez que foi concedido na ata de julgamento ao participante que deixou de apresentar documentação, abertura de prazo de 05 (cinco) dia, prorrogáveis por igual período. Após concessão de prazo dado à pessoa jurídica ORLANDO SIMPLICIO DE ANDRADE ME, sob pena de ser desabilitada, a firma atendeu as exigências, entregando a documentação regular, tornando-se assim, habilitada para o certame. O representante legal da pessoa jurídica . Em continuidade, determinou a pregoeira que fosse publicado a presente ata no saguão da prefeitura, para ciência de todos os interessados. Tudo visto e jorirado, foi lavrada esta ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio.

Pedra Dourada, 29 de abril de 2020.

Juliana Medeiros Janeti Soares
Juliana Medeiros Janeti Soares
Pregoeira

Vanessa de Assis Silva Marques
Vanessa de Assis Silva Marques
Equipe de Apoio

Jaqueleine de Andrade Batista
Jaqueline de Andrade Batista
Equipe de Apoio

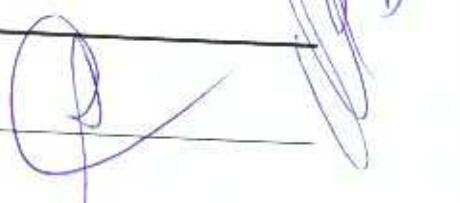
*Jaqueleine de Andrade Batista
29/04/2020*



ATA

**PROCESSO N° 022/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020**

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de abril de 2020, às 09h15min, na sala de reuniões da CPL da Prefeitura Municipal de Pedra Dourada reuni-se a pregoeira e a equipe de apoio, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2020, visando a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, por meio de lances verbais disputados entre os licitantes, cujo objetivo é a **contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar em manutenção das escolas municipais**. Após a apresentação da pregoeira e equipe de apoio, os representantes presentes apresentaram seus documentos de credenciamento das pessoas jurídicas, a saber: **ROBERTO DA SILVA 03692113676 ME** representada por Roberto da Silva, **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINALVA LTDA ME** representada por Rafael de Oliveira Souza, **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** representada por Jaderson Almeida Albino de Oliveira e a empresa **ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** representada por Anderson de Abreu Fernandes e a empresa **ORLANDO SIMPLICIO DE ANDRADE ME** representada por Orlando Simplicio de Andrade todas as empresas foram declaradas credenciadas para o certame. Todos os documentos de credenciamento foram assinados pelos representantes presentes. Iniciou-se então a fase de abertura das propostas. Em prosseguimento verificou que as pessoas jurídicas acima delineadas apresentaram propostas compatíveis com a estimativa levantada pelo setor próprio. Em seguida a pregoeira deu inicio à fase de lances. Após esta fase as empresas foram declaradas vencedoras: **ROBERTO DA SILVA 03692113676 ME** com valor total de R\$ 69.908,00 (sessenta e nove mil novecentos e oito reais), **PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINALVA LTDA ME** com valor total de R\$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais), **FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** com valor total de R\$ 25.011,00 (vinte e cinco mil e onze reais) e a empresa **ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI** com valor total de R\$ 37.880,90 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta reais), e a empresa **ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME** com valor de R\$ 135.700,05 (cento e trinta e cinco mil setecentos e cinco reais) todos os valores e lances constam no mapa de apuração em anexo. Após a finalização da fase anterior, a pregoeira abriu o envelope de documentações das empresas vencedoras e constatou que a empresa **ORLANDO SIMPLÍCIO DE ANDRADE ME** apresentou documento com validade vencida sendo concedido prazo para apresentação da certidão válida e habilitação da empresa conforme Lei Complementar nº 147/2014. As demais empresas apresentaram documentações compatíveis com o solicitado no edital se tornando habilitadas. Em seguida, a pregoeira comunicou ao representante sobre a possibilidade de recurso, fazendo a leitura dos itens 9.1 a 9.6 do edital. Não





Prefeitura Municipal de Pedra Dourada
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.114.215/0001/07



havendo manifestação do licitante presente quanto à apresentação de recursos, foi então adjudicado o objeto do certame os licitantes vencedores e encaminhado à autoridade competente para homologação. Tudo visto e joeirado, foi lavrada esta ata, que vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representante presente, sendo encerrado o presente certame às 11:06horas.

Pedra Dourada, 22 abril de 2020.

Juliana Medeiros Janeti Soares
Pregoeira

Vanessa de Assis Silva Marques
Equipe de Apoio

Jaqueleine de Andrade Batista
Equipe de Apoio

ROBERTO DA SILVA 03692113676 ME
Roberto da Silva

Rafael de Oliveira Souza
PADARIA, CONFEITARIA E LANCHONETE MARINALVA LTDA ME

Jaderson Almeida Albino de Oliveira
FORTALEZA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

Anderson de Ahren Fernandes
ABREU PRODUTOS ALIMENTICIOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Orlando Simplicio de Andrade ME
Orlando Simplicio de Andrade